

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 4266-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Material de Climatização**

**Descrição/Especificações:**

| <b>Item</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>                                        |
|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| 1.          | 4                 | CORREIA EM "V" LISA - B37                               |
| 2.          | 1                 | GAS R22 13,62KG DUPONT                                  |
| 3.          | 2                 | VALVULA SCHRADER 1/4                                    |
| 4.          | 1                 | FILTRO SECADOR DANFOSS (DML163S) 3/8 S                  |
| 5.          | 4                 | LIQ P/ LIMPEZA INTERNA TOTAL FLUSH 1L1                  |
| 6.          | 1                 | CARGA DE GÁS NITROGENIO 3M3                             |
| 7.          | 60                | SOLDA FOSCOOPER AG BANHADA 2,4MM X 460MM HARRIS BRASTAK |
| 8.          | 1                 | MAXY GAS MAXY PRO EX 420G                               |
| 9.          | 1                 | OXIGÊNIO CARGA / REFIL TURBOSET 1L/110BAR               |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

